



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

**DECRETO Nº 4953/2018**

**Ementa:** Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando,** o pedido de instauração de processo de Inquérito Administrativo nos termos do Ofício nº179/2018/SMA, exarado pela Secretaria Municipal de Administração e;

**Considerando,** o Artigo 134 Inciso III do Estatuto dos Servidores, Lei 411/1993.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica nomeada a Comissão de Inquérito Administrativo para apurar fatos ocorridos envolvendo o servidor portador da matrícula funcional nº793.

**Artigo 2º** A comissão de nº 09/2018 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** –CAROLINE APARECIDA PEREIRA RG nº. 9.577.769-4

**Membro** –ELOISA MARIA SOARES DE CAMARGO– RG nº. 7.223.787-0

**Membro** –FARLEY GABRIEL DE PAULA– RG nº.6.111.947-7

**Artigo 3º** A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Artigo 4º** A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Artigo 5º** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Artigo 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº4939/2018.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	186
Página	03
Data	20 / 08 / 20 18
Visto	